

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 026/2021, de 09 de março de 2021.

Nomeia os membros do CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Barra do Mendes e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, Inciso I e IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 6º do Art. 3º da Lei Municipal nº 662 de 19 de março de 2001,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os seguintes membros:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Roberto Willian Alves de Sousa Gabrielli

Suplente – Emerson Rosa Mascarenhas

2 – Representantes da Sociedade Civil

Titular 1 – Eulina Manoel de Sousa

Titular 2 – Gabriela Novaes Matos

Suplente 1 – Grete Gomes de Sousa

Suplente 2 – Ivaildo Martins de Oliveira Cruz

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



3 – Representantes dos Pais de Alunos

- Titular 1** – Ana Carla Sodre Matos
- Titular 2** – Maria Fabrizia Gomes de Sousa
- Suplente 1** – Valtercy Vanderley Santos Felix
- Suplente 2** – Elenilde Farias de Oliveira

4 – Representantes dos Professores

- Titular 1** – Joana Ribeiro Novaes
- Titular 2** – Romenia da Silva Medrado
- Suplente 1** – Glauciete Gomes Barreto
- Suplente 2** – Marcelo Augusto Alves de Oliveira

Art. 2º - O mandato dos membros do CAE de Barra do Mendes será de 4 (quatro) anos.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Barra do Mendes, serão tratados e definidos no Regimento Interno do Órgão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
09 de março de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL